



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Requerimento: 796 / 2017

Autor: Ver. Manoel Rodrigues

Requeiro à Mesa, ouvido douto Plenário na forma regimental, que seja enviado expediente à Empresa Concessionária Porto Morrinho LTDA, ao Senhor Diretor Executivo da Empresa, Wolney Azevedo Frei e para o engenheiro da concessionária, André Rodrigo Garcia, ROD.BR 262- KM 714, S/N- ao lado da praça de cobrança de pedágio, criar alternativa evitando filas e facilitando o trânsito dos veículos com o chip SEM PARAR.

O SEM PARAR é para evitar filas em pedágios de estradas o que não vem ocorrendo no morrinho. Temos recebido constantemente reclamações dos motoristas que usam essa rodovia que passa pelo pedágio da ponte enfrentando filas gigantescas.

Justificativa:

O SEM PARAR é a principal referência Nacional em sistema de pagamento eletrônico de pedágios. Com esse chip instalado no pára-brisa passa pela praça de pedágio sem precisar parar. É uma boa opção. Lamentavelmente tal facilidade não vem ocorrendo no pedágio do morrinho. Pedimos providências à direção da empresa com urgência.

SALA DAS SESSÕES, 21 de Agosto de 2017

Manoel Rodrigues
Vereador(a) - PSDB

